



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR/A FORMADOR/A
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA
EDITAL 25-2022 SEAD-UAB

(1ª Retificação)

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio da Superintendência de Educação a Distância (SEAD), em face do Edital nº 25/2022, relativo ao Processo Seletivo de Professor(a) Formador(a) para o curso de Especialização em Alfabetização e Letramento na modalidade a distância UAB/UFBA, torna pública as seguintes retificações:

Onde se lê:

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas conforme Quadro 01 – Cronograma, ANEXO 01; preenchendo a FICHA de inscrição online, disponível NESTE LINK (Clique Aqui!)*, e encaminhando os documentos abaixo relacionados, para o e-mail: alfaletafaced2022@gmail.com, com o assunto “Inscrição Professor(a) Formador(a) UAB/CAPES”:

- a) Nome completo;
- b) Link para o Currículo Lattes atualizado;
- c) Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso e histórico da graduação e maior titulação (escaneados), devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, na forma da legislação em vigor;
- d) Comprovantes das experiências dos últimos cinco anos (em pdf e em arquivo único), a serem pontuadas na Análise Curricular, conforme Quadro 02, ANEXO 02;
- e) Preencher e enviar o Quadro 02 – Itens para pontuação da Análise Curricular (ANEXO 02) com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido do barema, e o nome e a página do arquivo correspondente com os documentos comprobatórios anexados.

Leia-se:

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas conforme Quadro 01 – Cronograma, ANEXO 01; preenchendo a FICHA de inscrição online, disponível NESTE LINK (Clique Aqui!)*, e encaminhando os documentos abaixo relacionados, para o e-mail: alfaletafaced2022@gmail.com, com o assunto “Inscrição Professor(a) Formador(a)

UAB/CAPES”:

- a) Nome completo;
- b) b) Link para o Currículo Lattes atualizado;
- c) c) Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso e histórico da graduação e maior titulação (escaneados), devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, na forma da legislação em vigor;
- d) d) Comprovantes das experiências (em pdf e em arquivo único), a serem pontuadas na Análise Curricular, conforme Quadro 02, ANEXO 02;**
- e) Preencher e enviar o Quadro 02 – Itens para pontuação da Análise Curricular (ANEXO 02) com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido do barema, e o nome e a página do arquivo correspondente com os documentos comprobatórios anexados.

(2ª Retificação)

Onde se lê:

3.4. Não será permitida a complementação ou a substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

Leia-se:

3.4. Será permitida a complementação ou a substituição documental após a inscrição ser efetivada, para os candidatos que tenham se inscrito neste edital até a presente data.

Salvador, 07 de junho de 2022



Márcia Rangel

Superintendência de Educação a Distância